



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 095/GP/CMOPO/RO/15.

de 04 de maio de 2015.

Senhora Prefeita,

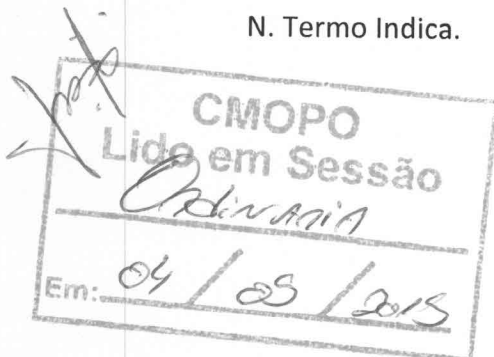
EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a manutenção da malha vicinal de toda extensão territorial do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, com o Patrolamento/Cascalhamento e recuperação dos pontos críticos.”

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorar as estradas vicinais de toda extensão territorial do Município, no tocante de oportunizar qualidade no transporte do escoamento da safra, solicito ao setor da **SEMINFRA** a manutenção e cascalhamento da malha vicinal do município.

N. Termo Indica.



EDIS FARIA AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

A EXMA. SRA
JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.